

fixado em 30 dias, contados da publicação do competente anúncio no *Diário da República*, o prazo para os credores reclamarem os seus créditos, conforme o estatuído no disposto no artigo 128.º, n.º 1, alínea e), do CPEREF.

Foi nomeado liquidatário judicial, Domingos Lopes de Miranda, número de identificação fiscal 193126087, com endereço na Rua de São Tiago, 765-B, Candoso, São Tiago, 4835-247 Guimarães.

17 de Novembro de 2006. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva*. — A Oficial de Justiça, *Maria João Monteiro Santos*.
3000222754

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIDA

Aviso

Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de auxiliar administrativo, do grupo de pessoal auxiliar.

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 29 de Novembro de 2006, se encontra aberto, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de auxiliar administrativo, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro privativo desta autarquia, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 128 (412,06 euros), da Tabela de Remunerações dos Funcionários e Agentes da Administração Pública, com o horário de trabalho estipulado para o grupo de pessoal auxiliar dos agentes atrás referidos.

1 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

2 — Prazo de validade — o concurso é aberto apenas para o preenchimento das vagas postas a concurso e caduca com o respectivo preenchimento.

3 — Local de trabalho — área do município de Almeida.

4 — Métodos de selecção — prova de conhecimentos gerais de natureza teórica, sob a forma oral, com a duração de vinte minutos e avaliação curricular.

4.1 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados na escala de 0 a 20 valores sendo a classificação final a que resultar da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos.

4.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova de conhecimentos gerais de natureza teórica, sob a forma oral e da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a fórmula classificativa, constarão das actas da reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

5 — A prova de conhecimentos gerais de natureza teórica, sob a forma oral e versará sobre as seguintes matérias: Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e suas alterações, Código do Procedimento Administrativo e Carta Deontológica do Serviço Público aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/93.

6 — Conteúdo funcional — o constante no Despacho n.º 4/88, do SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Abril de 1989.

7 — Recrutamento — de entre indivíduos que possuam os seguintes requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, originária ou adquirida, nos termos da lei, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter idade não inferior a 18 anos;

c) Possuir como habilitações literárias a escolaridade obrigatória;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8 — Formalização de candidaturas — através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Almeida, assinado pelos candidatos, a enviar pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue pessoalmente na Divisão de Gestão Administrativa, sita nos Paços do Município, 6350-130 Almeida, dele devendo constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, residência, nacionalidade, data de nascimento, número e data de identificação e serviço de identificação que o emitiu, código postal, número de contribuinte e telefone ou telemóvel);

b) Alusão ao documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apresentação do seu mérito ou constituam motivo de preferência legal.

9 — É dispensada a apresentação de documentos comprovativos dos elementos referidos no n.º 7 deste aviso, devendo para o efeito sob pena de exclusão, os candidatos declarar nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram, relativamente a cada uma delas.

9.1 — O documento das habilitações literárias referido na alínea b) do n.º 8, também deste aviso, será obrigatoriamente anexado ao requerimento, sob pena de exclusão do concurso.

9.2 — Os candidatos deverão ainda anexar aos requerimentos o *curriculum vitae* devidamente datado e assinado.

10 — A lista dos candidatos admitidos ou excluídos ao concurso, bem como a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, no átrio do edifício dos Paços do Município.

11 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — José Alberto Almeida Morgado, vice-presidente da Câmara Municipal de Almeida.

Vogais efectivos:

José António Dourado Espinha, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Henrique Jorge Correia Queimada, chefe de repartição.

Vogais suplentes:

Olívia Conceição Marques Bastos, assistente administrativo especialista.

Vanda Marisa Alves Damasceno Albuquerque, assistente administrativo especialista.

30 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Ribeiro*.
1000309024

Aviso

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico profissional de 2.ª classe — da carreira de técnico de biblioteca e documentação.

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 29 de Novembro de 2006, se encontra aberto, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico profissional de 2.ª classe, da carreira de técnico de biblioteca e documentação, do quadro privativo desta autarquia, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 199 (640,62 euros), da Tabela de Remunerações dos Funcionários e Agentes da Administração Pública com o horário de trabalho estipulado para o grupo de pessoal técnico dos agentes atrás referidos.

1 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

2 — Prazo de validade — o concurso é aberto apenas para o preenchimento da vaga posta a concurso e caduca com o respectivo preenchimento.

3 — Local de trabalho — área do município de Almeida.

4 — Métodos de selecção — prova de conhecimentos gerais de natureza teórica, sob a forma oral e avaliação curricular.

4.1 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados na escala de 0 a 20 valores sendo a classificação final a que resultar da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos.

4.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova de conhecimentos gerais de natureza teórica, sob a forma oral e da avaliação curricular, bem como do sistema de classificação final, incluindo a fórmula classificativa, constarão das actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

5 — A prova de conhecimento, com a duração de vinte minutos, versará sobre as seguintes matérias: Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e suas alterações, Código do Procedimento Administrativo e Carta Deontológica do Serviço Público aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/93, bem como, sobre o conteúdo funcional constante do n.º 6 deste aviso.

5.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões dos candidatos na área de biblioteca e documentação, com base na análise do respectivo currículo profissional.

6 — Conteúdo funcional — o constante do mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Junho, no que concerne à carreira de técnico de biblioteca e documentação.

7 — Recrutamento de entre indivíduos que possuam os seguintes requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, originária ou adquirida, nos termos da lei, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter idade não inferior a 18 anos;

c) Ser titular de uma das habilitações constantes do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Junho, e do n.º 1 do artigo 10.º do mesmo diploma, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 276/95, de 25 de Outubro;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8 — Formalização de candidaturas — através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Almeida, assinado pelo candidato, a enviar pelo correio, com aviso de recepção ou entregue pessoalmente na Divisão de Gestão Administrativa, sita nos Paços do Município, 6350-130 Almeida, dele devendo constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, residência, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, código postal, número de contribuinte e telefone ou telemóvel);

b) Alusão ao documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Referência ao concurso a que se candidata, com expressa menção do número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado este aviso;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apresentação do seu mérito ou constituam motivo de preferência legal.

9 — É dispensada a apresentação de documentos comprovativos dos elementos referidos nas alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 7 deste aviso, devendo para o efeito, os candidatos declarar nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram, relativamente a cada uma delas, sob pena de exclusão do concurso.

9.1 — O documento comprovativo das habilitações literárias descritas na alínea c) do n.º 7 também deste aviso, bem como o *curriculum vitae*, devidamente assinado, serão obrigatoriamente anexados ao requerimento, sob pena de exclusão do concurso.

10 — A lista dos candidatos admitidos ou excluídos ao concurso, bem como a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, no edifício dos Paços do Município.

11 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — José Alberto Almeida Morgado, vice-presidente da Câmara Municipal de Almeida.

Vogais efectivos:

Carlos Morgado Portugal, director de Departamento Administrativo e Financeiro, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

José António Dourado Espinha, chefe de repartição.

Vogais suplentes:

Henrique Jorge Correia Queimada, chefe de repartição.
Dr.ª Maria Laura Felícia Baltazar, técnica superior principal.

30 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Ribeiro*.
1000309025

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Aviso

Processo n.º U-918/2006 — alteração ao alvará de loteamento n.º 812

Discussão pública

Nos termos do n.º 2 do artigo 27.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e no uso da competência que me foi subdelegada pelo Despacho n.º 92/2005, de 19 de Dezembro, divulga-se que se encontra no período de discussão pública o pedido de alteração da licença da operação de loteamento a que se refere o alvará n.º 812, sito na Quinta das Romanzeiras, freguesia de Cascais, requerido por Albino Pereira, L.^{da}, na qualidade de proprietário dos lotes 27 e 28, descritos na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Cascais sob as fichas n.ºs 02557/220787 e 02558/220787, respectivamente, e que consiste na inclusão de um piso recuado com aumento da área de construção (+ 132 m² em cada lote), mantendo-se os restantes parâmetros do alvará inicial.

Durante o período de discussão pública que decorrerá pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, o processo n.º U-918/2006, estará disponível, para consulta, na Divisão Administrativa do Urbanismo — Secção de Apoio aos Loteamentos e Estudos Urbanos — das 9 às 13 horas e das 14 às 16 horas.

Os interessados podem apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, as quais deverão ser entregues no Sector de Atendimento do Urbanismo.

O presente aviso vai ser igualmente afixado na Junta de Freguesia da Cascais, nos Paços do Concelho, e no local objecto do loteamento.

8 de Novembro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Carreiras*.
3000222674

CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DE BASTO

Editais

Discussão pública

Torno público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o disposto nos artigos 27.º e 28.º do Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação e com o disposto no artigo 77.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, e por meu despacho de 16 de Novembro do corrente ano, que a partir do 8.º dia após a publicação no *Diário da República* e pelo prazo de 15 dias se encontra sujeita a discussão pública a alteração do alvará de loteamento n.º 1/2006 de Hr.ºs de José da Costa, sito em Pedroso, freguesia do Rêgo, do concelho de Celorico de Basto.

Dentro do prazo referido podem os interessados consultar o processo no Departamento de Gestão Urbanística, Ambiente e Recursos Naturais, podendo dirigir à Câmara Municipal as reclamações, sugestões ou indicações a que haja lugar, referindo expressamente «Alteração ao alvará de loteamento n.º 1/2006 — Hr.ºs de José da Costa — Pedroso — Rêgo».

Para constar e devidos efeitos legais se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

17 de Novembro de 2006. — O Presidente Câmara, *Albertino Teixeira Mota Silva*.
1000308328

Editais

Discussão pública

Albertino Teixeira da Mota e Silva, presidente da Câmara Municipal de Celorico de Basto, torna público, em cumprimento do disposto